



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB.RR Nº 10/2017

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento

Considerando Resolução CIT n. 10 de 08 de dezembro de 2016, que Dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o expediente Ofício n 9103/2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista que solicitou aprovação do Plano de Investimento para 2017;

Considerando prazo final do sistema de cadastro de pleito de recursos de investimento e custeio para o dia 29 de março de 2017;

Considerando ainda a necessidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para reestruturação dos serviços especializados à serem ofertados pela gestão de saúde do município de Boa Vista;

Considerando ainda, consenso entre gestão Estadual e Municipais na 3ª plenária da CIB/RR, ocorrida em 12 de abril de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º – Homologar a resolução Ad' Referendum nº 01/2017, que aprova o Pleito de Recursos Federal através de Cadastro de Proposta no Fundo Nacional de Saúde, Município de Boa Vista/RR, conforme anexo;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de
Roraima
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 13 de abril de 2017.

QUERGINALDO TOMAZ DE A. FILHO
Secretário de Saúde de Uiramutã
Presidente do COSEMS/RR

REGISTRADO NO DIÁRIO OFICIAL
2998 10 05 17